

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA DIA DEZ DE MAIO DE 2012, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEMDESC.

HORÁRIO: 08h45. QUORUM DE ABERTURA: constatada a presença dos conselheiros (as); André Cota de Andrade, Benedito Claudino da Silva, Edvardes Luiz Pessoa, Hélio Borges Rezende, Lucélia G. Soares, Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale, Lucidalva Barreto dos Santos, Maria Rosália Alves Fonseca, Marília Soares Nascimento, Marlene Cassiana Silva Jorge, Neuzira Cardoso Ottoni, e Mariana P. B. Martins – assistente administrativo dos conselhos ligados a área social. Como ouvinte, a psicóloga Bárbara Monteiro Couto. Compareceram à reunião os funcionários da APAE: Lilian Lucas Claudino, Ruiteir de Oliveira Resende, Maria José M. Guimarães. Iniciando a reunião, a presidente Neuzira introduziu a pauta para qual a mesma foi convocada: Análise e deliberação sobre a Reprogramação de Saldos do exercício de dois mil e onze da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania de Unai - SEMDESC. Luciana explicou aos conselheiros que está passando para aprovação os saldos que deverão ser reprogramados para o ano de dois mil e doze sendo: Piso Básico Fixo - PBF - utilizado nos CRAS's, com saldo final de setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos, Piso Básico Variável II - utilizado no CRAS Mamoeiro, com saldo final de treze mil duzentos e setenta reais e seis centavos, Piso Básico Variável III - utilizado no Projovem, com saldo final de cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos, Piso Fixo Média Complexidade - utilizado no Programa Liberdade Assistida, com saldo final de quatorze mil cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos e Piso Fixo de Média Complexidade - utilizado no CREAS, com saldo final de cem mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos. Luciana explicou aos conselheiros que este saldo sobrou do recurso utilizado no ano passado nas entidades que constam no relatório e que este recurso será usado conforme o ano de dois mil e onze, não haverá replanejamento e em seguida, fez uma explanação de como o saldo que sobrou do PROJOVEM será utilizado neste ano de dois mil e doze, entre programas, projetos, campanhas e atividades voltadas para o adolescente. Após a apresentação da proposta de reprogramação de saldos da

conselheira e secretária Luciana e da análise do relatório financeiro apresentado pela SEMDESC os conselheiros deliberaram pela aprovação da Reprogramação de Saldos do Exercício de dois mil e onze da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social de Cidadania - SEMDESC. Seguindo a pauta, Deliberação sobre o Pedido de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí - APAE, Neuzira falou aos conselheiros presentes, que existe novo processo de pedido de inscrição da entidade, que foi previamente analisado pela Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades de Assistência Social, a qual elaborou relatório sugerindo o deferimento ou não, do pedido de inscrição da entidade, juntamente com relatório técnico elaborado pela assistente social da SEMDESC, e que agora este CMAS deverá deliberar novamente pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição da APAE de Unaí. A conselheira Lucélia, representante da APAE, solicitou que conste em ata, que não participou da reunião da Comissão de Análise de Processos, na qual foi elaborado o relatório sobre os pedidos de inscrição da APAE e da Associação Natal Justino da Costa. Neuzira explicou que convocou os conselheiros para deliberar sobre o pedido de inscrição da APAE e que por isso, Lucélia não foi convocada, e que no entanto, na mesma reunião, os conselheiros acharam por bem, já analisar e deliberar sobre o pedido de renovação de inscrição da Associação Natal Justino da Costa e que se a conselheira não concordar com a decisão da comissão, a mesma se reunirá novamente. Após a análise e estudo do processo de Pedido de Inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-MG neste CMAS e da leitura do relatório elaborado pela Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social e do relatório técnico elaborado pela assistente social da SEMDESC, o conselho deliberou pelo **deferimento do Pedido de Renovação de Inscrição** da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí- APAE, com a ressalva de que a instituição se proponha a realizar as adequações propostas pela comissão e ratificadas pelo conselho, das quais constam o atendimento da APAE ao público da assistência social, além dos portadores de deficiência intelectual e múltipla. A comissão colocou que a porta de entrada do atendimento da APAE deve ser o público de assistência social, conforme consta no

nova tipificação nacional e que as ações de educação, saúde e assistência devem estar bem delimitadas pela entidade. Além disso a comissão se compromete a realizar acompanhamento e fiscalização das ações propostas pelo conselho à entidade. Lucélia disse que a instituição se compromete a se adequar as propostas do conselho quanto à política de assistência social dentro das possibilidades da entidade. Desta forma, o conselho estipulou o prazo de seis meses, a contar da presente data, para que a entidade realize as adequações propostas pelo conselho conforme consta no relatório elaborado pela comissão e pelo relatório técnico elaborado pela SEMDESC. Continuando, o conselho analisou o Pedido de Renovação de Inscrição da Associação Natal Justino da Costa neste CMAS, novamente o conselho realizou a análise do processo e o relatório técnico elaborado pela SEMDESC, além disso, observou o relatório elaborado pela Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades de Assistência Social, que se posicionou pelo deferimento do Pedido de Renovação de Inscrição da entidade. Lucélia se posicionou no mesmo sentido da comissão. Após discussões pertinentes o conselho deliberou pelo **deferimento do Pedido de Renovação de Inscrição da Associação Natal Justino da Costa**, com a ressalva de que no prazo de seis meses, a entidade realize as adequações necessárias, propostas no relatório da comissão e relatório técnico da SEMDESC, principalmente demonstrando a desvinculação da ação religiosa com a ação social da entidade. Em caráter de Informes Gerais, Neuzira fez a leitura do telegrama do MDS que informa que o município de Unaí é elegível ao cofinanciamento federal de pelo menos uma das seguintes ofertas: PAIF; serviços de PSB executados por EQUIPE VOLANTE; doação de LANCHAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e cofinanciamento de sua MANUTENÇÃO; CREAM/PAEFI; Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua - CENTRO POP E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PT. O telegrama diz ainda que para fazer jus ao referido cofinanciamento o secretário de assistência social deve formalizar o aceite em Termo de Aceite no endereço eletrônico indicado até o dia vinte e cinco de maio de dois mil e doze. Por fim, Neuzira fez a leitura dos ofícios nove e dez do MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF que informam ao conselho sobre os demonstrativos de pagamento dos recursos realizados em dezembro de dois mil e onze e novembro,

dezembro e janeiro de dois mil e doze, respectivamente. Dessa forma, a presidente Neuzira encerrou a reunião, agradecendo a atenção e o incentivo à Política de Assistência Social como direito num processo democrático e participativo e eu, Mariana, lavrei essa ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

ENCERRAMENTO: 10h20min;